



3227940

08007.006785/2016-41

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA****PROJETO BÁSICO****1. OBJETO**

1.1. O presente projeto básico visa o pagamento referente à realização de ação de capacitação, denominada "Oficina: a arte de se comunicar a partir da poesia: oratória e técnicas de comunicação", para servidores do Ministério da Justiça, por meio de curso presencial *In Company*.

1.2. A edição do Decreto 5.707/2006 trouxe uma inovação à Administração Pública, instituindo a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoal, a ser implementada pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, com as seguintes finalidades:

I - melhoria da eficiência, eficácia e qualidade dos serviços públicos prestados ao cidadão;

II - desenvolvimento permanente do servidor público;

III - adequação das competências requeridas dos servidores aos objetivos das instituições, tendo como referência o plano plurianual;

IV - divulgação e gerenciamento das ações de capacitação; e

V - racionalização e efetividade dos gastos com capacitação.

1.3. Partindo-se desse pressuposto, esta Coordenação, com base no Decreto 5.707/2006, tem por objetivo proporcionar aos servidores o acesso a ações de capacitação que possibilitem seu desenvolvimento profissional, permitindo a realização de suas funções diárias de forma eficiente e eficaz, contribuindo, desta forma, para o alcance dos objetivos institucionais do Ministério da Justiça.

1.4. Diante dessa nova visão de gestão, a Coordenação-Geral de Recursos Humanos terá a responsabilidade de promover ações que dêem condições ao servidor do MJ de melhor atender as demandas que lhe são imbuídas.

1.5. Faz-se mister salientar que a nova sistemática do Ministério da Justiça tem um foco maior na capacitação dos servidores, desta forma, as ações estão dando maior enfoque à qualificação e a requalificação do servidor desta Pasta.

1.6. Para que os servidores possam, também, garantir sua certificação FCT, o Ministério da Justiça, por intermédio da CGRH, é partícipe do processo, visto que terá que dar subsídios ao servidor no alcance e na garantia da ocupação de sua FCT, garantindo-lhe meios para que possa participar de processos de qualificação e requalificação capazes de lhe proporcionar o desenvolvimento profissional e, por conseguinte, o alcance dos objetivos institucionais da Pasta.

1.7. Assim sendo, diante de todo o exposto acima e face às novas exigências conferidas ao servidor do quadro de pessoal desta Pasta, apresenta-se o presente projeto básico para que seja aprovado o pagamento referente à capacitação de 20 (vinte) servidores do MJ na temática de técnicas de comunicação e oratória, por meio da poesia.

1.8. O curso será ministrado pela servidora CONCEIÇÃO TARGINO e por seu RAFAEL DAHER ANTINORO.

2. DO OBJETIVO GERAL

2.1. Capacitar o participante a falar em público com naturalidade, melhorar os gestos e a postura, bem como, alternar a voz através da respiração correta.

3. DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS

3.1. O desenvolvimento da oratória passa pelos seguintes objetivos específicos:

- Fazer da comunicação um instrumento para otimizar a autoconfiança do participante, a fim de transmitir, a partir da poesia, a harmonia na forma de se expressar com a equipe de trabalho; e
- Estabelecer a qualidade nas relações interpessoais.

4. DA JUSTIFICATIVA

4.1. Saber expressar-se de forma clara e coerente torna-se essencial para os servidores nas relações com o público interno e, principalmente, externo. A comunicação é instrumento primordial para manutenção saudável das relações interpessoais no ambiente público, visto que o comportamento adequado e imparcial é preceito legal a ser seguido.

4.2. O curso visa, então, fornecer, por meio da poesia, técnicas de oratória para expressar ideias de forma coesa, clara e segura.

5. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E CARGA HORÁRIA

5.1. Será 1 (uma) turma, com 20 (vinte) vagas e carga-horária de 8 (oito) horas aulas.

5.2. Serão abordados os seguintes tópicos:

- Técnicas para melhorar a voz, a dicção e a boa respiração;
- 2. Gestos e postura adequados com a fala;
- 3. Técnicas para eliminar os vícios de linguagem;
- 4. Técnicas para apresentações de trabalhos, discurso e palestras;
- 5. Técnicas para uso do microfone e a poesia;
- 6. Técnicas de alongamento/relaxamento do corpo;
- 7. Treinamento - exercícios e prática.

6. DA METODOLOGIA

6.1. Aulas expositivas; atividades e dinâmicas em sala de aula.

7. DO LOCAL E INFRAESTRUTURA DE REALIZAÇÃO

7.1. O curso será realizado nas instalações do Ministério da Justiça - MJ, Esplanada dos Ministérios, Bloco T - Edifício Anexo II, Miniauditório, 1º Subsolo.

8. DO PERÍODO DE REALIZAÇÃO

8.1. A turma está prevista para os dias 16 e 17 de Novembro de 2016.

9. DA FUNDAMENTAÇÃO E CONTROLE

9.1. O referido curso possui amparo na Portaria Nº 2.716 de 05 de agosto de 2013, que institui a Política de Desenvolvimento de Pessoas - PDP, no âmbito do Ministério da Justiça e dá outras providências.

10. DA CONTRATAÇÃO DA INSTRUTORIA

10.1. O ressarcimento pelos serviços prestados pela instrutoria será efetuado por intermédio da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso, tendo como base o que define o art. 76-A, da Lei 8.112/90.

11. DA FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

11.1. A fiscalização da prestação dos serviços será exercida pela Coordenação de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Coordenação-Geral de Recursos Humanos do Ministério da Justiça, para fazer cumprir, rigorosamente, os prazos, condições, qualificações e especificações previstas neste Projeto.

12. DO ENCAMINHAMENTO

12.1. Pelo exposto neste Projeto Básico, elaborado pela servidora Maiara Borges Monteiro, Analista Técnico-Administrativo, e revisado pela Coordenadora de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Samantha de Matos Pereira, encaminha-se o presente documento para anuência da

Coordenação de Documentação e Informação, quanto à disponibilização do servidora Conceição Targino e do servidor Rafael Daher Antinoro para realização dos treinamentos.

MAIARA BORGES MONTEIRO

Analista Técnico-Administrativo

SAMANTHA DE MATOS PEREIRA

Coordenadora de Desenvolvimento Humano e Organizacional

JOSÉ DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA FILHO

Coordenador-Geral de Recursos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **JOSE DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA FILHO**, **Coordenador(a)-Geral de Recursos Humanos**, em 10/11/2016, às 19:28, conforme o § 2º do art. 12 da Medida Provisória nº 2.200-1/2001.



Documento assinado eletronicamente por **MAIARA BORGES MONTEIRO**, **Analista Técnico-Administrativo (ATA)**, em 24/08/2017, às 10:25, conforme o § 2º do art. 12 da Medida Provisória nº 2.200-1/2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **3227940** e o código CRC **BB13F7DD**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.